



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB- CACS-FUNDEB

TORNAMOS PÚBLICAS AS ATAS DOS PARECERES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAIS ENVIADAS AO TCE, ABAIXO

- 1- ATA E PARECER DO 3º TRIMESTRE DE 2021
DISPONÍVEL NO LINK:

PARECER CACS FUNDEB nº 04 DE 2022

ASSUNTO: Prestação de Contas 3º trimestre de 2021
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cubatão
PROCESSO: PMC 2021011298 -1
RELATOR: Prof. Lais Eliane Alvarez

I – Histórico

As contas da Seduc Cubatão têm sido rejeitadas pelo CME/CACS-FUNDEB de 2016 a 2021 (2ºTRIM). Recebemos com atraso de 6 meses a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2021. Já está vencendo o prazo, dia 2 de maio, da prestação de contas do 1º Trimestre de 2022. Há seis meses ouvimos que é problema da empresa que gerenciava os dados.

1. SOBRE A FALTA DE INFORMAÇÃO:

O espelho da folha de pagamento, com o pagamento individual e por matrícula paga da Educação, não é apresentado desde 2016 ao Cacs/Fundeb e isso já foi denúncia no MP da União, onde foi aberto processo administrativo.

Desde 2016 a folha de pagamento não apresenta comprovação. Foi justamente o ano em que a PMC apresentou uma extrema falta de repasses a todas as autarquias municipais, principalmente a Caixa de Previdência.

2. SOBRE A FALTA DE ESTRUTURA DO CACS FUNDEB

- Não há um local de referência com funcionamento em horário comercial para que o público em geral possa fazer questionamentos e pedir documentos.
- Não há espaço físico para guardar documentos como livros atas, ofícios e pareceres. Mantendo um acervo para a próxima gestão e para consulta pública.
- Não há equipamentos como impressora e computador disponíveis para confecção a disposição do Conselho ou qualquer outra estrutura.

3. O NOVO CONSELHO DO FUNDEB E SEU CURTO MANDATO.

Este Conselho, devido ao atraso da PMC para fazer a legislação e a eleição ficou somente com um ano de mandato. Tornando este mandato ainda mais reduzido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

4. DAS INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO RECEBIDAS DOS ANOS DE 2018 PARA O SIOPE.

Com atraso de 3 anos, recebemos somente os valores fundeb e não toda a folha de pagamento para comprovação dos gastos com 25% na Educação em 2018. Sem essa verificação a fiscalização não atende à legislação.

5. FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO:

ANÁLISE DE DESPESAS COM FUNDEB 2021 - FOLHA DE PAGAMENTO - 2 TRIM DE 2021							
RELATÓRIO ENVIADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2 TRIM
FUNDEB 40% LIQ	3.590.962,8 9	3.318.206,3 5	NÃO RECEBIDO	3.418.681,0 2	3.352.410,2 0	3.328.906, 29	
FUNDEB 60% LIQ	3.120.293,1 4		NÃO RECEBIDO	2.899.073,8 6	2.861.571,4 3	2.814.449,4 7	NÃO GASTOU
DIFERIDO E.F.		2.731.027,2 0					R\$ 2.576.900,0 6
TOTAL FUNDEB GASTO	6.711.256,0 3	6.049.233,5 5	0,00	6.317.754,8 8	6.213.981,6 3	6.143.355,7 6	88%
FUNDEB PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 5.528.249,1 5	R\$ 5.044.194,9 2	R\$ 7.840.573,8 7	R\$ 7.925.698,0 8	R\$ 7.965.607,9 8	R\$ 9.057.559,3 7	R\$ 43.361.883, 37
DIFERENÇA A ENTENDER	R\$ 1.183.006,8 8	-R\$ 1.725.988,5 7	-R\$ 7.840.573,8 7	-R\$ 1.607.943,2 0	-R\$ 1.751.626,3 5	-R\$ 2.914.203,6 1	-R\$ 15.840.335, 60

OFICIAR A SEDUC PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE:

- 1- PORQUE O FUNDEB LIQUIDADO INFORMADO NO PAGAMENTO É 1,18 MILHÕES MAIOR QUE O INFORMADO COMO GASTO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS?
- 2- O RELATORIO FUNDEB MARÇO 40 E 60% VEIO COMO FOLHA NORMAL ABRIL 2021.
- 3- SOLICITAMOS OS VALORES DA FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO 2021
- 4- O DIFERIDO DEVE SER INFORMADO A PARTE NO RELATÓRIO, POIS ELE FAZ PARTE DO ORÇAMENTO DO ANO ANTERIOR , SENDO ASSIM FICAM FALTANDO R\$ 1,7 MILHÕES DE DESPESAS A COMPROVAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

5-EM ABRIL FALTAM COMPROVAR R\$ 1,6 MILHÕES DO FUNDEB

6-EM MAIO FALTAM COMPROVAR R\$ 1,7 MILHÕES DO FUNDEB

7-SE OBERVAR MÊS A MÊS, O QUE TEM QUE SER 60% ESTÁ MENOR DO QUE OS 40%

8- DESCONTANDO R\$ 2,7 MILHÕES DO DIFERIDO(2020) DO ORÇAMENTO DE 2021 TERIA UM TOTAL DE 88% DO FUNDEB GASTO E NÃO 94,39 % QUE CONSTA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

9-ATÉ JUNHO SOBRRARAM R\$ 2,5MILHÕES DE FUNDEB A GASTAR, SOMADOS COM O DIFERIDO 2020 ,SOMAM R\$ 5,3 MILHÕES NO TOTAL

- 1.1. COMO NÃO RECEBEMOS A FOLHA DE PAGAMENTO DE JULHO A SETEMBRO, REPETIMOS AQUI OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DA ÚLTIMA ANÁLISE DE CONTAS E QUE AINDA NÃO FORAM RESPONDIDOS. SOLICITAMOS À SEDUC DO LOCAL DE TRABALHO DIVERSO DA UNIDADE ESCOLAR OU SE HÁ MOTIVOS PARA AS MATRÍCULAS EM LOCAL DE TRABALHO DIVERSO DA EDUCAÇÃO E CONSTAREM NA FOLHA DE PAGAMENTO DE 2021, PESQUISA EM JÁN,FEV,ABR,MAI,JUN ABAIXO:**

Matrícula	Cargo	Descrição Contrato	ANO CONSULTA	Local de Trabalho	Unidade Orçamentária	ANO PAGAM	MÊS PAGAM	F.PAGAM
2470	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTERIO	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTERIO	2021	CRH (BALCÃO)	70.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2021	6	FUNDEB 40%
2470	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTERIO	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTERIO	2021	CRH (BALCÃO)	70.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2021	4	FUNDEB 40%
2470	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTERIO	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTERIO	2021	CRH (BALCÃO)	70.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2021	5	FUNDEB 40%
2470	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTERIO	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTERIO	2021	CRH (BALCÃO)	70.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2021	1	FUNDEB 40%
2470	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTERIO	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTERIO	2021	CRH (BALCÃO)	70.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2021	2	FUNDEB 40%
4845	TEC NIVEL MEDIO- OPERADOR COMPUTADOR	TEC NIVEL MEDIO- OPERADOR COMPUTADOR	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	75.20.00.00 - ATIVIDADE MEIO ENSINO FUNDAMENTAL	2021	2	FUNDEB 40%
4845	TEC NIVEL MEDIO- OPERADOR COMPUTADOR	TEC NIVEL MEDIO- OPERADOR COMPUTADOR	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	75.20.00.00 - ATIVIDADE MEIO ENSINO FUNDAMENTAL	2021	5	FUNDEB 40%
4845	TEC NIVEL MEDIO- OPERADOR COMPUTADOR	TEC NIVEL MEDIO- OPERADOR COMPUTADOR	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	75.20.00.00 - ATIVIDADE MEIO ENSINO FUNDAMENTAL	2021	4	FUNDEB 40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

4845	TEC NIVEL MEDIO-OPERADOR COMPUTADOR	TEC NIVEL MEDIO-OPERADOR COMPUTADOR	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	75.20.00.00 - ATIVIDADE MEIO ENSINO FUNDAMENTAL	2021	1	FUNDEB 40%
4845	TEC NIVEL MEDIO-OPERADOR COMPUTADOR	TEC NIVEL MEDIO-OPERADOR COMPUTADOR	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	75.20.00.00 - ATIVIDADE MEIO ENSINO FUNDAMENTAL	2021	6	FUNDEB 40%
22070	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMATICA	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMATICA	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	4	FUNDEB 60%
22070	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMATICA	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMATICA	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	6	FUNDEB 60%
22070	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMATICA	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMATICA	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	5	FUNDEB 60%

22070	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMATICA	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMATICA	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	2	FUNDEB 60%
22070	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMATICA	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMATICA	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	1	FUNDEB 60%
22079	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - CIENCIAS	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - CIENCIAS	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	1	FUNDEB 60%
22079	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - CIENCIAS	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - CIENCIAS	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	6	FUNDEB 60%
22079	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - CIENCIAS	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - CIENCIAS	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	2	FUNDEB 60%
22079	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - CIENCIAS	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - CIENCIAS	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	4	FUNDEB 60%
22079	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - CIENCIAS	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - CIENCIAS	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	5	FUNDEB 60%
25011	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	5	FUNDEB 60%
25011	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	2	FUNDEB 60%
25011	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	4	FUNDEB 60%
25011	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	6	FUNDEB 60%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

25011	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	1	FUNDEB 60%
25216	COORD PEDAGÓGICO	COORD PEDAGÓGICO	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	74.20.00.00 - ESPECIALISTA ENSINO FUNDAMENTAL	2021	1	FUNDEB 40%
25216	COORD PEDAGÓGICO	COORD PEDAGÓGICO	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	74.20.00.00 - ESPECIALISTA ENSINO FUNDAMENTAL	2021	2	FUNDEB 40%
25216	COORD PEDAGÓGICO	COORD PEDAGÓGICO	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	74.20.00.00 - ESPECIALISTA ENSINO FUNDAMENTAL	2021	5	FUNDEB 40%
25216	COORD PEDAGÓGICO	COORD PEDAGÓGICO	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	74.20.00.00 - ESPECIALISTA ENSINO FUNDAMENTAL	2021	4	FUNDEB 40%
25216	COORD PEDAGÓGICO	COORD PEDAGÓGICO	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	74.20.00.00 - ESPECIALISTA ENSINO FUNDAMENTAL	2021	6	FUNDEB 40%
25574	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	4	FUNDEB 60%
25574	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	5	FUNDEB 60%
25574	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	1	FUNDEB 60%
25574	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	6	FUNDEB 60%
25574	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	2	FUNDEB 60%
26991	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	2	FUNDEB 60%
26991	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	6	FUNDEB 60%
26991	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	1	FUNDEB 60%
26991	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	4	FUNDEB 60%
26991	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	5	FUNDEB 60%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

27529	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	1	FUNDEB 60%
27529	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	2	FUNDEB 60%
27529	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	4	FUNDEB 60%
27529	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	6	FUNDEB 60%
27529	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	2021	CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO TECNOLÓGICA	71.00.00.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021	5	FUNDEB 60%

Informamos que nenhum funcionário, afastado ou não, é responsável pela forma como a Seduc gerencia os recursos da Educação, porém é função deste Conselho fiscalizar as Contas, fazer questionamentos e solicitar informações em seus pareceres sobre esses afastamentos.

Solicitamos oficialiar a Seduc para esclarecimentos sobre as matrículas acima :

- 1- Qual atividade relacionada ao Ensino Infantil ou Fundamental estão exercendo para receberem pelo Fundeb?
- 2- CVT exerce atividades de Ensino Superior à distância, por que estão recebendo pelo Fundeb?
- 3- Por que alguns supervisores constam como CRH Balcão e não como Seduc Administrativo como os outros, em Local de Trabalho no Portal de Transparência ?
- 4- Solicitamos informação detalhada dos funcionários que constam como Seduc Administrativo, porém sem função especificada, isto é, qual setor da Seduc e que função ocupam? Quais deles estão em atividade remota ou foram designados para outros setores?
- 5- Se olhar no item 2 deste relatório, verá que segundo o Censo Escolar 2020, o Conservatório Municipal atende uma demanda de mais de 400 alunos do Ensino Médio. Quais professores do Conservatório são do Ensino Médio, para que possamos conferir o pagamento, pois temos vários recebendo pelo Fundeb.
- 6- Quais são os funcionários cedidos e permutados em 2020 e 2021 ?
- 7- Por que o Presidente do CME, não tem local de trabalho diferenciado no Portal de Transparência? Existem outros afastamentos que como o dele que não aparecem no Portal ?

1.2. OS MEMORANDOS DA SEDUC COM ENVIO DE PAGAMENTO DAS JORNADAS

Os memorandos também não tinham a jornada de todos. Nesse trimestre nem foram enviados.

SOLICITAMOS INFORMAÇÃO SOBRE AS MATRÍCULAS COM PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

PELA EDUCAÇÃO MEMORANDO 038 – MARÇO 2021

MATR	LOCAL DE TRABALHO PORTAL DE TRANSP_Cargo	Unidade Orçamentária	Local de Trabalho	ANO CONSUL	Situação	PESQUISA EM	Disciplina	ANO	MÊS PAGO
21099	PROF EDUCACAO INFANTIL II	70.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SEDUC - ADMINISTRATIVO	2021	Ativo	Local de Trabalho - 2021-08-26 12_43_52	EDUCAÇÃO INFANTIL II	2021	3
24682	PROF EDUCACAO INFANTIL II	70.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SEDUC - ADMINISTRATIVO	2021	Ativo	Local de Trabalho - 2021-08-26 12_43_52	EDUCAÇÃO INFANTIL II	2021	3
26325	PROF EDUCACAO INFANTIL II	70.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SEDUC - ADMINISTRATIVO	2021	Ativo	Local de Trabalho - 2021-08-26 12_43_52	EDUCAÇÃO INFANTIL II	2021	3
21997	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTERIO	35.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO	CRH (BALCÃO)	2021	Ativo	Local de Trabalho - 2021-08-26 12_43_52	FUNDAMENTAL I/MAGISTÉRIO	2021	3
22477	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTERIO	35.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO	CRH (BALCÃO)	2021	Ativo	Local de Trabalho - 2021-08-26 12_43_52	FUNDAMENTAL I/MAGISTÉRIO	2021	3
23153	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTERIO	35.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO	CRH (BALCÃO)	2021	Ativo	Local de Trabalho - 2021-08-26 12_43_52	FUNDAMENTAL I/MAGISTÉRIO	2021	3
26156	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTERIO	35.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO	CRH (BALCÃO)	2021	Ativo	Local de Trabalho - 2021-08-26 12_43_52	FUNDAMENTAL I/MAGISTÉRIO	2021	3
26447	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I - MAGISTERIO	35.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO	CRH (BALCÃO)	2021	Ativo	Local de Trabalho - 2021-08-26 12_43_52	FUNDAMENTAL I/MAGISTÉRIO	2021	3
24663	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	35.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO	CRH (BALCÃO)	2021	Ativo	Local de Trabalho - 2021-08-26 12_43_52	ARTE	2021	3
26502	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMATICA	35.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO	CRH (BALCÃO)	2021	Ativo	Local de Trabalho - 2021-08-26 12_43_52	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMATICA	2021	3
22039	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - PORT/INGLES	35.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO	CRH (BALCÃO)	2021	Ativo	Local de Trabalho - 2021-08-26 12_43_52	LP/LI	2021	3
25013	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - PORT/INGLES	35.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO	CRH (BALCÃO)	2021	Ativo	Local de Trabalho - 2021-08-26 12_43_52	LP/LI	2021	3
22717	PROF ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUES	35.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO	CRH (BALCÃO)	2021	Ativo	Local de Trabalho - 2021-08-26 12_43_52	LP/LI	2021	3

Oficiar a Seduc quanto:

- As matrículas que estão Seduc administrativo, solicitamos informação qual função dentro da Secretaria
- As matrículas que constam como Balcão, entendemos que estão fora da Secretaria, solicitamos esclarecimentos por que recebem pelos 25% da Educação ou Fundeb. As duas últimas matrículas sabemos que são por afastamento Sindical, acreditamos estarem no mesmo caso.

Enfim, o que o Fundeb precisa é de um relatório único e completo de TODA FOLHA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO E PESQUISÁVEL (PLANILHAS)

6. PLANO DE CARREIRA DA EDUCAÇÃO:

Se as verbas salariais destes profissionais estão adequadas ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, quando aplicável, bem como no respectivo Estatuto do Funcionalismo, tais como adicionais, gratificações, funções gratificadas, hora-atividade, hora de trabalho pedagógico, horas extras?

Entendemos que não.

- A evolução funcional prevista nos artigos 19 a 24 da Lei Complementar 22/2004 não é cumprida desde que o Estatuto do Magistério foi aprovado em 2004. Antes disso já havia previsão de evolução funcional no Estatuto do Funcionalismo Municipal, que também não é cumprida desde 2000, aproximadamente, não há avaliação funcional.
- As jornadas do Magistério Municipal, instituídas pela Lei Complementar 22/2004 também estão correndo sérios riscos, e não são reconhecidas como JORNADA pela PMC, mas meramente como aulas EVENTUAIS. Esta interpretação equivocada da Lei, vem trazendo enormes prejuízos aos professores, não somente na atribuição de aulas, mas principalmente, na CONTRIBUIÇÃO Previdenciária, que é feita somente na jornada inicial de 100 aulas. Esta questão já foi dado um prazo pela justiça a ser resolvida, mas já se arrasta há 3 anos. Interpretação atual da PMC através da criação de um novo decreto 10684/2017 e anulou dois outros decretos que complementavam a lei 22/2004.

Em resposta aos nossos questionamentos, no relatório do 3º Trimestre, à Seduc, no processo 8963/2020 fls 103 apresenta seus argumentos ao TCE, e temos as considerações em documento abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com



Prefeitura Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Educação Inclusiva

Em resposta ao item 1.3 dos Autos 065/20 Of. 278.20- Parte I

Cubatão, 03 de setembro de 2020

As verbas salariais dos profissionais estão adequadas ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério:

1. A evolução funcional do Quadro do Magistério Público Municipal possui duas formas (artigos 19 a 24):

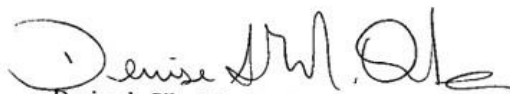
- progressão por qualificação de trabalho docente (estabelecida em faixas de 1 a 10);
- para a promoção por titulação acadêmica (níveis de I a VI);

A evolução por titulação acadêmica já está sendo cumprida para os que foram admitidos a partir de 2004. Para os profissionais admitidos anteriormente, há uma questão sendo analisada, uma vez que há uma manifestação da Secretaria de Gestão que justifica que tais profissionais já receberam estes benefícios no momento em que houve uma adequação e equiparação salarial, na hora da inclusão destes profissionais na Lei Complementar n. 022, de 25/06/2004.

A evolução de progressão por qualificação de trabalho docente existe um processo que está tramitando para análise jurídica e regulamentação do executivo. Neste processo existe uma proposta de minuta realizada após estudos de um grupo da SEDUC.

2. Já existe uma proposta da Secretaria de Educação que aguarda regulamentação. Isso se faz necessário uma vez que as jornadas do Magistério Municipal foram de início, regulamentadas por Decreto Municipal e não por alteração em forma de Lei Complementar.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.


Denise da Silva Martins da Quinta
Departamento de Educação Inclusiva

Observação 1 – As leis costumam prever dispositivos transitórios para que não haja erro na mudança. Se no Estatuto em questão não há esse dispositivo cabe ao Município cumprir a Lei em vigor. Não se justifica ENTENDIMENTO, de que todos já subiram de nível. Ex: esta relatora entrou em H1 e se aposentou 13 anos depois em H1. Nunca fui avaliada ou subiu de nível, assim como todo o magistério municipal desde a aprovação em 2004. Anterior a isso há progressão também no Estatuto do Funcionalismo Municipal com ação ganha na justiça.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

Observação 2: Como pode o governo, que questionou a regularidade por decreto e os anulou em 2018, ainda não ter resolvido a questão de regulamentação das jornadas até 2021, deixando de considerar as ampliações de jornada para qualquer fim de direito dos professores, uma vez que elas estão estabelecidas em estatuto desde 2004?

Como pode ainda o mesmo governo abrir centenas de revisões de aposentadoria desde 2013 para questionar as contribuições já feitas dessas ampliações de jornadas, após ter assumido em audiência de conciliação que estabeleceria regras proporcionais para essas aposentadorias? Citamos aqui parte da Conciliação de ação na justiça sobre as jornadas:

Assessor da Vice-Presidência, Dr. Romão Hebert Barros Soares, do Procurador do Município de Cubatão, Dr. Rogério Molina de Oliveira, OAB/SP nº 156.107; da Presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Cubatão - SPMC, Srª. Nilza Bretas de Carvalho Landim, acompanhada pelo advogado do sindicato, Dr. Augusto Costa Marcelino, OAB/SP nº 209.002 e pelo Vice-Presidente do referido Sindicato, Sr. Berenildo Gonçalo de Melo. **Proposta a conciliação, chegou-se a um acordo, nos seguintes termos:** A Prefeitura se compromete a instaurar uma Comissão paritária, composta por integrantes da Prefeitura, Sindicato e Caixa de Previdência, para definir Regras de Transição da Previdência Municipal, no prazo de 10 dias, a ser editada em Portaria. No mesmo prazo, a Prefeitura apresentará, em documento, propostas para cumprimento da lei federal 11.738/2008, que estabelece o piso salarial dos professores, para adequação do salário de docentes de Educação Infantil. Outrossim, no mesmo prazo, será apresentada proposta de adequação da disciplina jurídica de afastamentos por licença médica ou acidente de trabalho dos professores. O Sindicato se compromete a apresentar a proposta de acordo ora formulada em Assembleia, para deliberação sobre o encerramento da

O Piso salarial, foi concedido em lei Municipal, conforme prevê a legislação Federal, porém os demais prazos acertados nessa conciliação não foram cumpridos até hoje.

Novo prazo de 180 dias foi estabelecido em abril de 2019 com esse acordo na justiça.

Como se vê, abaixo, processoTJ 2067112-88 2019, dissídio coletivo de greve, foi extinto com base nesse acordo. O prazo do acordo se esgotou em outubro de 2019, até o momento não foram regulamentadas as jornadas, nem as aposentadorias concedidas e a conceder com ampliação de jornada jogando centenas de profissionais em profunda angustia sobre seus vencimentos futuros, depois de uma vida inteira dedicada a Educação.

Em 2019, depois de várias discussões foi apresentada minuta e a PMC ficou de levar a regulamentação a cabo. Mas até hoje ter ampliado jornada ou não, não faz a menor diferença para os profissionais. Se ficam doentes não recebem e não recolhem aposentadoria sobre esses valores recebidos. Um contrassenso, pela Lei aprovada de professor substituto, somente em aulas eventuais existe contribuição previdenciária, e o professor com jornada ampliada não tem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO

CÓPIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dissídio Coletivo de Greve
Processo nº 2067112-88.2019.8.26.0000

ASSENTADA

Aos **16 de abril de 2019**, às **14h00min**, nesta cidade e Comarca da Capital, no Gabinete da Vice-Presidência, localizado na sala nº 508, 5º andar do Palácio de Justiça, comigo escrevente técnico judiciário, abaixo assinado, instalou-se a audiência de conciliação designada nos autos supracitados. Anunciada a abertura dos trabalhos, atendidas as formalidades legais, verificou-se a presença do Exmo. Representante do **Ministério Público**, Dr. Eurico Ferraresi; dos MMs. **Juizes Assessores da Vice-Presidência**, Dr. Ronnie Herbert Barros Soares e Dr. Mauricio Fossen, do **Prefeito do Município de Cubatão**, Sr. Ademario da Silva Oliveira, da **Chefe de Gabinete da Prefeitura do Município de Cubatão**, Srª. Renata Almeida dos Santos, acompanhada pela **Procuradora do Município de Cubatão**, Drª. Regianne da Silva Machi, OAB/SP nº 163.534; da **Presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Cubatão - SindPMC**, Srª. Nilza Bretas de Carvalho Landim, acompanhada pelo **advogado do sindicato**, Dr. Augusto Costa Marcelino, OAB/SP nº 209.002 e pelo Vice-Presidente do Sindicato, Sr. Berenildo Gonçalo de Melo. **Proposta a conciliação, entre a Prefeitura e o Sindicato, chegou-se a um acordo, nos seguintes termos:**

1-) Com relação ao item 2 da reivindicação dos requerentes, referente às perdas salariais em virtude de recomposição salarial dos funcionários ativos e inativos, tal questão já foi resolvida com o aumento do padrão de vencimentos; 2-) A Comissão paritária para discutir uma eventual Regra de Transição das revisões de aposentadoria prevista no acordo firmado entre as partes no ano de 2018, apesar de ter sido criada, não chegou a ter nenhuma atividade ou resultado. Comprometem-se, assim, as partes, através do presente acordo, a fazer com que esta Comissão paritária passe a se reunir e apresente um resultado no prazo de 180 dias, com observação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO

CÓPIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Dissídio Coletivo de Greve -
Processo nº 2067112-88.2019.8.26.0000*

das regras legais e dentro dos padrões de razoabilidade. Requerem, assim, a homologação do presente acordo e a extinção do presente dissídio coletivo. Em seguida, pelo **Exmo. Representante do Ministério Público** foi dito que concordava com o acordo estabelecido. **A seguir, pelo MM. Juiz Assessor da Vice-Presidência foi deliberado:** “*Vistos. Encaminhe-se o presente termo de acordo ao Exmo. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça para que promova a sua devida homologação e a extinção da ação. Publicado em audiência, registre-se. Saem os presentes intimados.*” **NADA MAIS** havendo, encerrou-se a presente na forma da lei. Eu, _____ (Victor de Souza Monteiro Bastos), escrevente técnico judiciário, digitei e subscrevi.

Ministério Público do Estado de São Paulo

Dr. Eurico Ferraresi:

Assessoria da Vice-Presidência

Dr. Ronnie Herbert Barros Soares:

Dr. Maurício Fossen:

Município de Cubatão

Ademario da Silva Oliveira:

Renata Almeida dos Santos:

Regianne da Silva Machi:

Sindicato dos Professores Municipais de Cubatão – SindPMC

Nilza Bretas de Carvalho Landim:

Augusto Costa Marcelino:

Berenildo Gonçalo de Melo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
 EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

Por fim, todos esses problemas de pagamento e diminuição de vencimentos, até na aposentadoria, vem desincentivando a carreira do magistério de Cubatão, na contramão do que prega a LDB e Constituição e tem influenciado efetivamente para aumentar a insatisfação do magistério com carreira municipal.

A Base de cálculo das jornadas do Magistério podem ser especificadas na legislação Municipal Previdenciária que deve ser totalmente atualizada com a criação do Novo Instituto de Previdência, essa discussão prevista na Lei para toda vez que a legislação for alterada, este ano ainda não foi feita com a categoria dos servidores.

No último dia 24/08/21 foi aprovada na Câmara lei que extingue cargos de Diretor de Escola e Assistente de direção, cargos técnicos da Educação, e no lugar cria cargos de Função gratificada indicados pelo Administrativo. Entendemos que tal lei é inconstitucional, pois são cargos da carreira do magistério público municipal, instituídos em 2004 pela Lei 22, agora modificada, não pelo bem da Educação, mas para criar mais cargos de favorecimento político com intenções puramente eleitoreira. Faz muito pouco tempo que isso já havia acabado em Cubatão, onde as escolas e as vagas eram de propriedade de um determinado vereador e nos lembramos bem. Assim como vemos como são feitas as indicações políticas para contratos nas terceirizadas. Há uma liminar atualmente impedindo a nomeação por esta lei. Aguardamos a judicialização.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DEMANDA NO MUNICÍPIO:

Número de Matrículas - SP - Total por Município - Censo Escolar 2020 - CUBATÃO														
Ensino Regular					Ed. Prof.	Educação Especial (alunos de escolas especiais, classes especiais e incluídos)							ENS. FUNDA M. BÁSICO MUNIC	DESDE 2018
ANO	Educação Infantil		Ensino Fundamental *		Nível Médio	EJA	Educação Infantil		Ensino Fundamental *		Nível Médio	EJA	ENS. FUNDA M. BÁSICO MUNIC	%
nível	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	C. Técnico com	EJA E.F und	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	C. Técnico com	EJA E.F		
2020	1.643	2.795	6.024	3.522	438	876	28	109	253	192	5	23	15.465	99,3%
2019	1.682	2.842	6.033	3.402		757	27	71	157	157		24	15.152	97,3%
2018	1.727	2.894	6.022	3.542		873	27	60	250	149		26	15.570	100,0%
2020	0	0	0	0	774	315	1.645	427	3.503	430	0	816	3.161	Estadual
FONTE INEP https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard											Conservatório			

Percebemos aqui que o Governo Estadual atende mais de 3 mil alunos do Ensino Fundamental, que são da faixa prioritária do Município, o que corresponde a 23% das 13.600 matrículas no Ensino Fundamental Público na Cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

2.1. DEMANDA DO INFANTIL NÃO ATENDIDA PELO MUNICÍPIO, UMA QUANTIDADE POTENCIAL DE ALUNOS, GIRA EM TORNO DE 4 MIL CRIANÇAS- PESQUISA EM REGISTRO CIVIL - NASCIMENTOS

Para comprovar esta demanda de alunos do infantil buscamos os dados de nascimentos em Cubatão no Registro Civil e fizemos uma estimativa aproximada pelo número de alunos atendidos segundo o Censo do Ano de 2020. Para atender todos os alunos seriam necessárias mais de 4800 vagas. Para atender 80 % dessa demanda seriam necessárias mais 3500 vagas em Creches.

REGISTRO CIVIL 2021		CUBATÃO SP
ANO	NASCIDOS	IDADE ATUAL
2015	1654	COMPLETA 6 ANOS
2016	1056	COMPLETA 5 ANOS
2017	596	COMPLETA 4 ANOS
2018	1300	COMPLETA 3 ANOS *
2019	1275	COMPLETA 2 ANOS
2020	1516	COMPLETA 1 ANO
2021	659	MESES ATÉ JUNHO
TOTAL NASCIM	9289	100 % DEMANDA 2021
MATR.INFANTIL	4438	ALUNOS CENSO 2020
fora da creche	4851	ALUNOS SEM VAGA
CRECHE	1643	MATRICULADOS EM 2020
% DA DEMANDA REPRIMIDA	74,7%	ESTIMATIVA DE 0 A 3 ANOS FORA DA ESCOLA
* 2017 - HOSPITAL 1 ano fechado, nascimentos registrados em outras cidades devem ter sido causa da diminuição brusca de 44%.		
fonte: https://transparencia.registrocivil.org.br/registros		
PERDEMOS,EM 2020, R\$ 27,8 MILHÕES DE FUNDEB POR FALTA DE MATRICULAS		
total 0a3 anos	6494	100 % estimado em creche
META 0 A 3 ANOS	5195	80% EM VAGAS CRECHE
ESTIMADO FALTAM	3552	VAGAS PARA ATINGIR 80%

No processo 8963/2020-1 fl 122, a Seduc informa que é Meta1, a prioritária da Educação com previsão de ampliação da oferta de vagas nestes anos, principalmente o atendimento de 80% das crianças de até 3 anos. Porém, o que nos apresentam os dados ACIMA é exatamente o oposto.

CONCLUSÃO 4.3: DESCONTANDO OS ALUNOS MATRICULADOS ATÉ 6 ANOS TEMOS AINDA UMA DEMANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

REPRIMIDA DE MAIS DE 4800 MIL ALUNOS SEM VAGAS. Se desconsiderarmos a demanda reprimida de 4 a 6 anos, temos somente 25,3 % dos alunos de 0 a 3 anos matriculados na rede pública municipal, muito longe da Meta de 80% levantada pela SEDUC como prioridade, na fl 123 do processo PMC 8963/2020-1 em resposta aos nossos questionamentos sobre falta de investimentos.

2.2. ALUNOS MATRICULADOS EM CONVENIADAS SEM FINS LUCRATIVOS:

Temos mais de 600 alunos, alunos em CRECHES conveniadas OSC por demanda reprimida e falta de vagas principalmente na Vila dos Pescadores e Vila São José. No entanto não entendemos por que uma creche privada na Vila Nova tem convenio para 180 alunos, bairro mais central, sendo que temos escolas próximas? Não pudemos acompanhar o Censo 2019, nem 2020, nem 2021. Esse trimestre o cadastro do Fundeb está vencido e não conseguimos nenhuma senha.

CADASTRO FNDE/FUNDEB CONVENIADAS OSC		2020		2021	
SEM FINS LUCRATIVOS	BAIRRO	Alunos 2020 INTEGRAL	Alunos 2020 PARCIAL	Alunos 2021 INTEGRAL	Alunos 2021 PARCIAL
ARCO IRIS CRECHE COMUNITARIA	Av. Nadir Teresa Esteves, 599 - Jardim Caraguatá, Cubatão - SP, 11535-380	0	30	20	28
CRIANÇA FELIZ CRECHE	LEOPOLDO SAO,1181-CAMINHO, bairro: VILA ESPERANCA, cep: 11540320	80	180	93	167
MAE MARIA ASSOCIACAO EDUCACIONAL	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS,956-, bairro: VILA NOVA, cep: 11525130	68	123	65	119
NOVOS TEMPOS NOVO MUNDO ESCOLA DE ED. INF.	JARDIM REAL -BOLSÃO IX	45	80	43	86
	TOTAIS PARCIAIS	193	413	221	400
	TOTAL CADASTRO FNDE/FUNDEB	606		621	
AUMENTO DE				2%	

Ressaltamos que na FNDE estamos cadastrados com 621, um crescimento de 2 % em relação a 2019 , em 2017 haviam 533 matrículas, um aumento de 17% nos últimos 4 anos.

As escolas sem fins lucrativos recebem FUNDEB por aluno, Merenda e Material escolar. Seus professores, porém, não recebem o Piso Nacional da Categoria em função Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

2.3. ALUNOS MATRICULADOS EM CONVENIADAS COM FINS LUCRATIVOS:

Toda a legislação voltada para convênios na Educação fala em escolas sem fins lucrativos, ou seja, OSC. As palestras do TCE também apontam que convênios com creches privadas com fins lucrativos NÃO são possíveis. Encontramos um julgamento de uma creche do ano de 2013: Denúncias: -O expediente TC-15179/026/11 encaminha cópia de manifestação do Conselho Municipal de Educação de Cubatão sobre a aplicação dos recursos do ensino, enviada à Secretaria Municipal de Educação de Cubatão, para as providências pertinentes quanto à aplicação dos recursos do ensino por intermédio de convênios. A fiscalização apurou a existência de irregularidades no TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Gabinete do Conselheiro Robson Marinho 5 convênio com a empresa Rodrigues & Furtado – Escola Ltda. – Me, tendo em vista ser uma organização com fins lucrativos, contratada, porém, indevidamente sem licitação ACORDÃO NO LINK:

http://www2.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/759809.pdf

...”a E. Primeira Câmara, em sessão de 4 de fevereiro de 2020, pelo Voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e dos Conselheiros Antônio Roque Citadini, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, julgou irregulares os convênios, os termos aditivos e todas as despesas decorrentes, com acionamento do disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93. Recomendando ainda que a Prefeitura de Cubatão passe a adotar nas próximas contratações e convênios, em se tratando de serviços educacionais, evidência dos pontos fundamentais para esses ajustes, como a adequada justificativa de preços, e também que apresente pertinente plano pedagógico, demonstrando a adequação ao cumprimento das políticas públicas da educação.”

Solicitamos oficial novamente a Seduc para informar se os contratos de 2018 com as escolas privadas com fins lucrativos foram feitos já de acordo com os apontamentos do TCE no processo acima, pois foram aditados por mais um ano em 2021. Em 2020 haviam mais de 300 alunos nesse tipo de contrato. Solicitamos também a atualização do número de alunos matriculados em cada uma delas e o valor pago por aluno Integral e Parcial. Pois não sabemos dizer somente pelo que conta no D.O. 765 de 12/07/21:

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO NºADM-049/2021. Contratante: P.M.C através da Secretaria Municipal de Educação . P.A.: 13839/2017. Co n t r a t a d a : N Ú C L E O D E R E C R E A Ç Ã O E D U C A Ç Ã O I N F A N T I L B A L Ã O M Á G I C O . Assinatura: 15/06/2021. Objeto: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 038/2018 que constitui, especificamente, o objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 15 de junho de 2021. O valor estimado a ser despendido com o presente Termo de Aditamento é de R\$ 219.878,16.Cubatão, 12 de Julho de 2021. “488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação”. Márcia Maria dos Santos Silva - Divisão de Comunicações – Chefe.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO NºADM-050/2021. Contratante: P.M.C através da Secretaria Municipal de Educação . P.A.: 13839/2017. Contratada: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL L&S LTDA (Matriz) e NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL L&S LTDA(Filial). Assinatura: 15/06/2021. Objeto: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 039/2018 que constitui, especificamente, o objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 15 de junho de 2021. O valor estimado a ser despendido com o presente Termo de Aditamento é de R\$ 1.069.974,36, sendo o valor de R\$ 859.656,12 destinados à Matriz – CNPJ nº 13.207.848/0001-38 e o valor de R\$ 210.318,24 destinados à Filial –



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

CNPJ nº 13.207.848/0002-19.Cubatão, 12 de Julho de 2021. “488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação”. Márcia Maria dos Santos Silva - Divisão de Comunicações – Chefe.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO NºADM-051/2021. Contratante: P.M.C através da Secretaria Municipal de Educação . P.A.: 13839/2017. Contratada: RODRIGUES & FURTADO – ESCOLA LTDA- ME. Assinatura: 15/06/2021. Objeto: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 040/2018 que constitui, especificamente, o objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 15 de junho de 2021. O valor estimado a ser despendido com o p r e s e n t e T e r m o d e A d i t a m e n t o é d e R\$ 899.634,48.Cubatão, 12 de Julho de 2021. “488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação”. Márcia Maria dos Santos Silva - Divisão de Comunicações – Chefe. Conselho Municipal de Assistência Social de Cubatão

3. QUESTÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR FRETADO: CONTRATO DA REDE MUNICIPAL PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NO MUNICÍPIO

3.1. O QUE ESTÁ SENDO FEITO PARA O CUMPRIMENTO DA META DO PME LEI 3.773/2015 NO QUE SE REFERE A PROXIMIDADE DA VAGA AO ALUNO, SE POR ANOS, NÃO SE CONSTROEM ESCOLAS NOS BAIRROS, MAS SE GASTA VALORES MUITO GRANDES EM TRANSPORTE ESCOLAR ? :

META 1.16) estabelecer protocolo de sistematização das ações para construção, reestruturação, ampliação e reforma das escolas garantindo a participação efetiva dos usuários do serviço e comunidade escolar, bem como, de representantes das secretarias afins, de acordo com os padrões nacionais de qualidade, previstos nos Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (MEC,2006), obedecendo os princípios da Lei de acessibilidade – Decreto Lei 5.296, a partir do início da vigência deste

META do PNE: 7.13) esgotados os esforços para que o aluno estude próximo a sua residência, especialmente na educação infantil, limitar a oferta de transporte gratuito para estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental que residam a mais do que 1000 (mil) metros de sua unidade escolar e envidar esforços junto ao governo estadual e federal a fim de garantir transporte escolar para os municípios que estejam cursando o Ensino Médio e estudem a mais do que 1000 (mil) metros de sua residência, inclusive na modalidade Ensino Profissionalizante, desde o início do primeiro ano de vigência deste Plano;

PME; 1.17) iniciar o processo de construção, no prazo de até dois anos, de escolas de educação infantil com estrutura adequada (física e pedagógica) para atender à faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, a fim de unificar, gradativamente, no mesmo espaço, o atendimento da educação infantil da creche à pré-escola, num projeto educativo integrado;

META 1.19) investir e garantir, em até dois anos, a adequação da infraestrutura das instituições de Educação Infantil públicas quanto aos aspectos físicos, considerando os aspectos de sustentabilidade (captação e reuso da água de chuva, espaço apropriado para horta escolar, energia solar, etc.): a) espaço interno com iluminação, insolação, ventilação, climatização, visão para espaços externos, rede elétrica, segurança e água potável; b) instalações sanitárias adequadas para o tamanho e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

para a higiene das crianças (banheiros, pias, cubas, banheiras, trocadores e chuveiros), em número proporcional à quantidade de atendimento; c) adequação, reforma e construção para preparo e serviços de alimentação - cozinhas, lactários e refeitórios; d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo espaço específico para o repouso, a expressão livre, o movimento e as atividades lúdicas; e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos adequados a cada faixa etária para todos os ambientes da unidade escolar (salas de aula, biblioteca, sala do professor, refeitório, cozinha, pátios interno e externo, banheiros etc.); f) adequação, reforma e construção de espaços em consonância às características das crianças que possuem necessidades especiais/acessibilidade; g) aquisição e manutenção de recursos audiovisuais, bem como, de jogos e brinquedos que possibilitem as interações e brincadeiras; h) aquisição e manutenção de equipamento de tecnologias da informação e comunicação - TICs, com acesso à rede mundial de computadores/internet, para uso exclusivo dos profissionais da educação.

Devido a pandemia houve uma economia em relação a 2019 e 2020 e parte de 2021 em Transporte de alunos que não sabemos onde foi investida.

3.2. – NECESSIDADE URGENTE DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES NOS BAIRROS COMPROVADA PELAS DEPENDÊNCIAS NO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR:

Ao longo dos últimos anos, também destacamos, que a PMC/SEDUC não deu início a um processo de construção/ampliação de prédios públicos para diminuir os gastos com transporte e aproximar a escola das comunidades onde vivem as crianças/jovens, como prevê o inciso X do art. 4º da LDBEN 9394/96 e Inciso V do art. 53 da Lei 8.069. Haja visto os valores gastos com transporte escolar, ultrapassaram R\$ 14,5 milhões em 2019, sendo que, destes, R\$ 7,1 milhões são repasses Federais-QESE.

PNE: Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica. Necessita ampliação de escolas.

Meta 7.14) possibilitar que em todos os bairros existam Unidades Escolares com estrutura física adequada capaz de atender a demanda local e educação integral, reduzindo, quanto possível, a quantidade de alunos transportados, especialmente para Educação Infantil;

Data Movimento	Exercício Empenhado	Nº Empenho	Exercício Liquidação	Nome Fornecedor	Nº Processo Administrativo	Processo Licitatório	Fonte Recurso	Valor Bruto
25/01/2021	2020	4796	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	11015/2020	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$109.440,00
25/01/2021	2020	4796	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	11631/2020	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$120.384,00
07/05/2021	2021	231	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	2365/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
 EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

07/05/2021	2021	231	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	1899/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$65.664,00
13/05/2021	2021	231	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	2976/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$70.000,00
31/03/2021	2020	4796	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	89/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$32.832,00
31/05/2021	2021	231	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	4470/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$87.552,00
25/05/2021	2021	231	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	3287/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$100.000,00
31/05/2021	2021	231	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	4469/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$87.552,00
23/06/2021	2021	231	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	4901/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$100.000,00
24/06/2021	2021	231	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	5441/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$39.232,00
07/05/2021	2021	233	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	2365/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	05.200.0001-QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$48.496,00
13/05/2021	2021	233	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	2976/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	05.200.0001-QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$50.384,00
25/05/2021	2021	233	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	3287/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	05.200.0001-QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$31.328,00
23/06/2021	2021	233	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	4901/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	05.200.0001-QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$9.440,00
24/06/2021	2021	233	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	5441/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	05.200.0001-QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$81.152,00
16/04/2021	2021	1646	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	3588/2021	INEXIGIBILIDADE Nro 2 de 2021	01.212.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	R\$2.171,97
29/04/2021	2021	1646	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	3868/2021	INEXIGIBILIDADE Nro 2 de 2021	01.212.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	R\$1.983,27
28/05/2021	2021	1646	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	5114/2021	INEXIGIBILIDADE Nro 2 de 2021	01.212.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	R\$864,60
29/04/2021	2021	1647	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	3868/2021	INEXIGIBILIDADE Nro 2 de 2021	01.213.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	R\$2.247,30
16/04/2021	2021	1647	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	3588/2021	INEXIGIBILIDADE Nro 2 de 2021	01.213.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	R\$2.456,88
28/05/2021	2021	1647	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	5114/2021	INEXIGIBILIDADE Nro 2 de 2021	01.213.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	R\$1.248,60
29/04/2021	2021	1645	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	3868/2021	INEXIGIBILIDADE Nro 2 de 2021	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$226,80
16/04/2021	2021	1645	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	3588/2021	INEXIGIBILIDADE Nro 2 de 2021	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$98,27
28/05/2021	2021	1645	2021	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA	5114/2021	INEXIGIBILIDADE Nro 2 de 2021	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$105,80
							TOTAL 2 TRIM 2021	R\$1.094.859,49

Data Movto	Exerc Empenho	Nro Empenho	Exerc liquidaçã o	Nome Fornecedor	Nro Processo Admin	Processo Licitatório	Fonte Recurso	Valor Bruto
------------	---------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------	----------------------	---------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
 EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

14/01/2021	2020	1722	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	21/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$56.862,00
03/03/2021	2021	232	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	1791/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$13.724,00
03/03/2021	2020	4373	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	1791/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$100.000,00
15/03/2021	2021	232	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2364/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$170.586,00
13/05/2021	2021	1678	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4126/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$65.680,00
13/05/2021	2021	1678	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3851/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$51.632,00
13/05/2021	2021	1680	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3851/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	05.200.0001-QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$100.000,00
13/05/2021	2021	1680	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4126/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	05.200.0001-QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$85.952,00
20/04/2021	2021	1680	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3404/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	05.200.0001-QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$120.252,00
13/05/2021	2021	1678	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3851/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$51.632,00
14/04/2021	2021	232	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2990/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$208.494,00
20/04/2021	2021	232	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3404/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$107.196,00
27/05/2021	2021	1678	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4841/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$89.540,00
18/06/2021	2021	1678	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	5272/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$82.688,00
17/06/2021	2021	1678	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	5272/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$82.688,00
17/06/2021	2021	1682	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	5272/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	05.200.0001-QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$125.806,00
18/06/2021	2021	1682	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	5272/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	05.200.0001-QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$125.806,00
27/05/2021	2021	1682	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4841/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	05.200.0001-QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$100.000,00
18/06/2021	2021	1678	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	5272/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	-R\$82.688,00
18/06/2021	2021	1682	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	5272/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	05.200.0001-QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-R\$125.806,00
13/05/2021	2021	1678	2021	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3851/2021	CONCORRENCIA Nro 1 de 2017	01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	-R\$51.632,00
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA							TOTAL SÃO BENTO 2 TRIM 2021	R\$1.478.412,00
TOTAL FÊNIX E S.BENTO CONTRATOS 2 TRIM21								R\$2.573.271,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

Solicitamos oficial Seduc sobre TRANSPORTE ESCOLAR:

- *Qual o planejamento para ampliação das vagas a fim de diminuir os gastos com transporte escolar?*
- *O que significa que o contrato Viação Fênix de 2021 é de INEXIGIBILIDADE nº 2 de 2021. Não houve licitação? Qual a justificativa legal?*

ECONOMIA EM TRANSPORTE ESCOLAR -PANDEMIA			
2019 incluindo T. Universitário	R\$	17.218.758,19	100%
ECONOMIA TRANSPORTE EM 2020	R\$	13.116.573,32	76%
ECONOMIA ATÉ JUNHO 21	R\$	6.036.107,61	70%

- Para qual despesa foi direcionada essa economia?
- Poderia ter sido usada na reforma das Unidades de Ensino? Como a UME Martim Afonso, ou UME Alagoas que funciona em unidades estadual cedida por falta de condições também, continuando ainda em 2021. Aliás, a UME Ulisses Guimarães funcionou em escola ociosa (CEU) no ano de 2019 até que sua reforma ficasse pronta, o que era esperado acontecer com a UME Martim Afonso. Porém todos os professores da escola perderam sua titularidade. A escola está sem alunos o ano de 2020 inteiro e nenhum movimento ou licitação para construção de nova unidade no mesmo local conforme foi prometido ao MP na Ação Civil Pública, pelo contrário, foi alertado aos professores que essa construção iria ainda demorar e que aceitassem o ex-ofício.

Meta PME 7.14) possibilitar que em todos os bairros existam Unidades Escolares com estrutura física adequada capaz de atender a demanda local e educação integral, reduzindo, quanto possível, a quantidade de alunos transportados, especialmente para Educação Infantil;

- *A UME Piauí não poderia estar sendo estruturada para atender a demanda reprimida de Creches naquele Bairro ao invés de ser fechada desde 2020?*

6 DESPESAS COM PEDÁGIOS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL NO SISTEMA SEM PARAR-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO:

O Conselho SOLICITOU informações sobre os veículos que utilizam sem parar para aprovar esta despesa e o combustível:

- a) Nota fiscal da cobrança mensal dos veículos por aparelho SEM PARAR, com as datas dos respectivos gastos comprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

- b) Relação das atividades dos veículos da Educação, com nome da escola, quantidade de alunos, trajeto, gasto de combustível, e quantidade de pedágios, para comprovação da utilização nos seguintes níveis de ensino: Fundamental, Creche e Pré-escola, onde os gastos foram dotados na Prestação de Contas abaixo:
- c) Foi autorizada uma Vistoria dos veículos na garagem para analisar hodômetro e questões de segurança e verificamos que somente dois ônibus estão em condição de uso e há somente 14 motoristas para toda a PMC.

CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A				
Fonte Recurso	Valor Bruto	Valor Descontos	Valor Liquido	Data Movto
01.220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$2.387,43	R\$0,00	R\$2.387,43	11/01/2021
Exerc Empenho	Nro Empenho	Exerc liquidação	Nro liquidação	
2020	170	2021	88	

DIMINUIÇÃO DE DESPESAS COM PEDÁGIO NA PANDEMIA

EDUCAÇÃO 2019	R\$21.657,64	100%
ECONOMIA EM 2020	R\$19.270,21	89%
ECONOMIA ATÉ JUN 2021	R\$8.441,39	78%

7 Descumprimento do art. 24 da Lei Federal 11.494/2007 - Acompanhamento da Proposta Orçamentária para 2022:

Ou seja, impossibilidade de acompanhar/supervisionar a proposta orçamentária e o Censo escolar como determina o § 9º do art. 24 desta Lei Federal. Como apontamos, *não se trata de fazer a gestão dos recursos, mas sim, de contribuir para que projeções que foram registradas no PME, Lei 3773/2015, não sejam ignoradas pelos poderes Legislativo e Executivo.*

Temos que fazer a ressalva de que, no final do 2º trimestre de 2019 e este ano de 2020, foram enviados os dados do Censo Escolar para 2020 e 2021. No entanto, lembramos que o Censo para 2018 até 2020 não foram acompanhados por este Conselho. Houve uma reunião de demanda no mês de outubro com os supervisores. Nos foi passado verbalmente que estes elaboraram um documento completo sobre a demanda municipal, porém não tivemos ainda acesso a este. Na justificativa da Seduc fls 104 do processo 8963/2020-1 encontramos o Grupo de Trabalho para Estudos da Demanda, em 23 de outubro de 2019, composto por supervisores: Márcio H. Nardez, Angela C. Rodrigues e Felipe A.S. Silva.

Sobre o censo escolar, alega a Seduc que o Presidente do CME tem uma senha da SED, fl 106 do processo PMC 8963/2020-1, porém acompanhar o censo não é apenas saber os alunos matriculados, como pressupõe simploriamente na fl 123, item 6. Os relatórios tem a formação de alunos segundo sua moradia, salas ociosas em cada unidade e outras informações importantes. Pelos próprios supervisores soubemos que o estudo apontava economia muito grande com Transporte Escolar, somente realocando alunos por bairro onde moram



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

e ocupando salas ociosas. Na SED não temos informação dos professores e estrutura das escolas, como bibliotecas, sala de vídeo, e muitas outras informações. Por isso a legislação nos permite fazer acompanhamento em tempo real destes relatórios. Antes da construção das salas e não depois.

7.1 Com relação ao PME, reproduzimos o que foi pontuado em outros pareceres, “tal preocupação se concretiza ao observar o Plano Plurianual (PPA – 2018/2021)”. Alertamos para o fato de que, “O PNE, em seu art. 10, determina que essas peças orçamentárias da União, dos Estados e dos Municípios assegurem dotações compatíveis com as metas, diretrizes e estratégias do PNE e com os respectivos planos de educação.”¹

7.2 Não implementação do Fórum Municipal de Educação para acompanhamento da Execução destas propostas do PME. Embora estejamos para o final do decênio ainda não foi realizada a primeira conferência Municipal das duas obrigatórias para os 10 anos, conforme a LEI ORDINÁRIA Nº 3.773, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 (Vide Lei complementar nº 86, de 2016)

Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências em seus artigos 5º e 6º.

Art. 5º A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: I - Secretaria Municipal de Educação - SEDUC; II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores; III - Conselho Municipal de Educação - CME; e IV - Fórum Municipal de Educação. § 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput deste artigo: I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet; II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; e III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação. § 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência do Plano Municipal

de Educação, a Secretaria Municipal de Educação publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

Art. 6º O Município de Cubatão promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. § 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput, deste artigo, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas. § 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do Plano Municipal de Educação e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente. Art. 7º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Em resposta ao nosso questionamento, fls 123, item 7, a SEDUC afirma que deixou de cumprir a Lei 3.773, não implementação do Fórum de Educação, para priorizar a Meta 1 do PME. O Custo do Fórum, agora na pandemia, virtual, seria irrisório.

8 FALTA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS:

Além da falta comprovada de vagas, o município apresenta também falta de manutenção adequada nas Unidades existentes. Quase todas tem problemas de infiltração nos telhados, problemas nas instalações elétricas, infestação por pombos, etc. Outras não tem bomba d'água e equipamentos essenciais ao seu funcionamento regular.

Em resposta no processo 8963/2020-1 fls 124 item 8, a SEDUC alega que as empresas terceirizadas não conseguem atender a demanda total da Prefeitura. Então, a SEDUC pode pagar, mas a empresa não dá conta do serviço contratado? Quem gerencia esses contratos?

8.2 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA LIQUIDADOS QUE ENCONTRAMOS NOS EMPENHOS DE JAN A JUN 2021

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LIQUIDADOS ATÉ JUN 2 TRIM 2021

Data Movto	Exerc Empenho	Nro Empenho	Exerc Liquidacao	Nome Fornecedor	Valor Bruto
14/06/2021	2021	1266	2021	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$25.000,00
14/06/2021	2021	1264	2021	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$50.000,00
14/06/2021	2021	1265	2021	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$25.000,00
23/03/2021	2020	5704	2021	BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	R\$25.996,52
23/03/2021	2020	5709	2021	BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	R\$844,02
23/03/2021	2020	5705	2021	BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	R\$12.375,46
17/03/2021	2021	560	2021	BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	R\$20.000,00
17/03/2021	2021	561	2021	BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	R\$10.000,00
17/03/2021	2021	562	2021	BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	R\$10.000,00
18/06/2021	2021	74	2021	ONIX EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$5.098,00
18/06/2021	2021	74	2021	ONIX EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$5.098,00
18/06/2021	2021	74	2021	ONIX EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	-R\$5.098,00
31/03/2021	2021	117	2021	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$3.331,00
31/03/2021	2021	116	2021	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

				TOTAL REFORMAS 2 TRIM	R\$197.645,00

Encontramos um valor irrisório para manutenção de mais de 50 unidades de Ensino que já se encontram em situação muito precária há anos.

Oficiar a Seduc sobre por que não foram feitos os reparos necessários durante o período de pandemia, alunos em aulas virtuais, para que retornassem para escolas em melhores condições, já que tantos contratos apresentaram muita economia durante esse período?

9 DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR

MERENDA ESCOLAR	CUBATÃO	2020	2 TRIM 2021
PREVISTO		R\$12.499.071,96	R\$6.249.535,98
PAGO		R\$8.076.012,62	R\$3.867.592,14
ECONOMIA DE		R\$4.423.059,34	R\$2.381.943,84
FONTE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA MUNIC		Prest. de contas	FUNDEB

Oficiar o CONSELHO DE MERENDA ESCOLAR sobre a qualidade da cesta de merenda escolar oferecida aos alunos em 2021. Solicitar também as atas de reuniões deste Conselho para que os Conselheiros possam tomar conhecimento.

14. ARRECAÇÃO E ECONOMIA COM A PANDEMIA E AS AULAS VIRTUAIS

ARRECAÇÃO E ORÇAMENTO DA CIDADE DE CUBATÃO					
ANO	BILHÕES ORÇAMENTO	AUMENTO ORÇAM.	ARRECAÇÃO REALIZADA	AUMEN. ARRECAD	INFLAÇÃO %
2016			R\$ 0,99		
2017	R\$ 1,25	26,3%	R\$ 1,09	9,9%	2,95
2018	R\$ 1,18	8,5%	R\$ 1,10	1,0%	3,75
2019	R\$ 1,35	22,2%	R\$ 1,23	12,0%	4,31
2020	R\$ 1,34	8,7%	R\$ 1,28	3,6%	4,23
ACUMULADO				26,4%	15,24%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/cubatao/2018/receitas>

PORTAL SICONFI https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

COMPARANDO OS MESMOS PERÍODOS TEM 20% DE CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DESDE 2019.

COMPARAÇÃO TESOIRO	SETEMBRO	SETEMBRO	%	SETEMBRO	%
VENCIMENTOS E VANTAGENS	2019	2020		2021	
ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	575.374.889,07	589.214.983,58	102%	690.762.960,15	117%
FUNDAMENTAL	28.655.512,45	23.826.221,47	83%	28.379.324,90	119%
CRECHE	10.328.386,07	11.097.082,97	107%	11.028.199,50	99%
PRE	14.660.188,79	18.075.871,27	123%	13.713.033,40	76%
EJA	587.338,93	516.241,80	88%	486.794,97	94%
ED ESPECIAL	2.885.229,30	2.857.632,23	99%	3.068.424,90	107%
PROFISSIONALIZANTE	2.775.194,37	2.610.735,10	94%	2.397.614,79	92%
FUNDEB RETIDO	68.947.323,32	71.980.218,38	104%	93.191.472,16	129%
FUNDEB RECEBIDO	53.358.346,62	53.225.287,60	100%	68.422.210,34	129%
DIFERIDO	-	3.623.519,71		2.793.283,13	77%
FUNDEB - MAGISTÉRIO 95% NO ANO	53.327.995,46	50.769.592,55	95%	64.661.473,74	127%
APLICAÇÃO APURADA NO ENSINO	25,93	25,10	97%	21,25	85%

Este ano o Orçamento previa uma diminuição de 6% na Arrecadação, porém se olharmos os impostos Municipais, que são a maior parte, já temos um aumento de 17% nos primeiros 9 meses de 2021, arrecadou R\$ 101, 5 milhões a mais que 2020.

O fundeb que não retorna por falta de alunos matriculados aumentou de R\$ 18,7 milhões R\$ milhões para quase 25 milhões. Ainda assim aumenta a cada ano o envio de alunos para a Rede Estadual e o fechamento de escolas.

Além disso, não vemos esses aumentos de arrecadação refletidos em melhoria estrutural, pedagógica ou material nas unidades.

DEDESPEAS EM FOLHA DE PAGAMENTO CUBATÃO SP

ANO	FOLHA NOMINAL	ECONOMIA R\$	FOLHA %	DIMINUIU %
-----	---------------	--------------	---------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
 EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

2017	495.097.556,15	ANUAL	49,49	
2018	428.770.070,28	66.327.485,87	44,67	-4,82
2019	336.965.633,50	158.131.922,65	34,69	-9,98
2020	321.699.257,61	173.398.298,54	33,13	-1,56
ACUMULADO	4 ANOS	397.857.707,06	-16,36	
2021 ÚLTIMOS 12 M	R\$ 314.097.060,37	R\$ 181.000.495,78	31,11	-2,02
FONTE	D.O. 639 -29/01/21 PAG 3	D.O.775 23/07/21 PAG 1	FONTE :SICONFI	

Ao contrário da Arrecadação, a Folha de Pagamento Municipal diminuiu 16,36% desde 2017. Até abril deste ano segue a tendência de diminuir mais 2%, gerando uma economia de quase R\$ 400 milhões aos cofres Municipais nos últimos 4 anos, enquanto os servidores tem seus salários congelados durante todo o período da pandemia.

Somente este ano serão economizados uns R\$ 181 milhões na folha de pagamento.

NÃO SERIA O MOMENTO DE INVESTIR EM INFRA-ESTRUTURA ?

SOMANDO A ECONOMIA DE ALGUNS CONTRATOS DURANTE A PANDEMIA COMPARANDO A 2019 -2 TRIM 2021

SEDUC CUBATÃO CONTRATOS EM 2020	2019	LIQUIDADO 2020	ECONOMIA	LIQUIDADO 2 TRIM 21	ECONOMIA 2TRIM 21
MERENDA ESCOLAR	R\$ 12.499.071,96	R\$ 8.076.012,62	R\$ 4.423.059,34	R\$ 3.867.592,14	R\$ 2.381.943,84
TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 17.218.758,19	R\$ 4.102.184,87	R\$ 13.116.573,32	R\$ 2.573.271,49	R\$ 6.036.107,61
ÁGUA SABESP	R\$ 1.707.377,58	R\$ 1.231.104,52	R\$ 476.273,06	R\$ 397.619,77	R\$ 456.069,02
ELETRICIDADE - CIA PIRATININGA	R\$ 1.435.060,82	R\$ 783.641,46	R\$ 651.419,36	R\$ 343.839,30	R\$ 373.691,11
PEDÁGIO	R\$ 21.657,64	R\$ 2.387,43	R\$ 19.270,21	R\$ 2.387,43	R\$ 8.441,39
COMBUSTÍVEL	R\$ 256.078,97	R\$ 39.506,80	R\$ 216.572,17	R\$ -	R\$ 128.039,49
INTERNET E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	R\$ 1.532.039,93	R\$ 607.769,98	R\$ 924.269,95	R\$ 340.532,32	R\$ 425.487,65
TOTAL	R\$ 32.862.287,55	R\$ 14.192.943,47	R\$ 18.667.325,08	R\$ 7.525.242,45	R\$ 9.809.780,10
PORCENTAGEM DO TOTAL DE CONTRATOS	100%	-57%	-43%	-60%	-40%
FONTE: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA JAN21					DE JAN A JUN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

- A PMC não procurou oferecer internet ou aparelho de acesso aos alunos de baixa renda do Município. Apenas o material escrito não é suficiente, pois os alunos ainda não desenvolveram autonomia de estudos no Ensino Infantil e boa parte do Fundamental. Ainda assim, muitos pais que tem celular com internet tiveram problemas com a quantidade de filhos usando o celular no mesmo horário. Não receberam nenhum auxílio ou cartão nesse sentido.

-Despesas que os professores tiveram com equipamentos e com autotreinamento sobre metodologias e equipamentos para o ensino remoto, também devem ser colocadas na balança desses custos. Se por um lado o Município economizou mais de R\$ 18,6 milhões por ano, com água, luz , etc., os professores tiveram esses gastos ampliados em suas casas.

III – VOTO DA RELATORA:

Considerando as funções DELIBERATIVAS da Câmara de Acompanhamento Financeiro CACS/FUNDEB e o acima exposto, o relator REPROVA o Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2021, principalmente pelos fatos descritos acima, aqui resumidos:

1. Não atingiu o mínimo dos 25% no período e entrega da Prestação de Contas 6 meses após o determinado pela legislação em vigor.
2. Falta de dados da folha de pagamento, com os valores por matrícula e local de trabalho de cada servidor que recebe pela Educação, a fim de que comprovem que os servidores da Educação que estão atuando em outras secretarias não estão sendo pagos com recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e a despesa total dos 70% do FUNDEB com profissionais do Ensino Básico. No 3º Trimestre nem os relatórios do pagamento recebemos. Ou comprovação de que o Ensino Profissionalizante e o Ensino Superior estejam compondo os 21,25% dos gastos em Educação, mesmo a PMC não atendendo a toda a demanda existente no seu ensino prioritário. Os relatórios enviados não comprovam todas as despesas em folha de pagamento da Educação e não apresentam valores iguais aos informados do FUNDEB.
3. Não cumprimento da lei complementar 22/2004, no que se refere a Carreira do Magistério, principalmente na questão das jornadas de trabalho docente e da evolução na carreira horizontal e vertical.
4. Despesas relacionadas ao Transporte escolar, R\$ 17 milhões com transporte Universitário em 2019, há muitos anos, além de pedágio, sem que haja um planejamento de construção de escolas em andamento para suprir a demanda reprimida e o cumprimento das Metas do PME. Esse ano reduzida devido a pandemia, quando seria estratégico utilizar essa economia para aos poucos diminuir esses gastos, para que se possa mais tarde fazer outros investimentos importantes na Educação e as crianças serem atendidas próximo de suas casas.
5. Descumprimento do art. 24 da Lei Federal 11.494/2007, ou seja, impossibilidade de acompanhar/supervisionar a proposta orçamentária e o Censo Escolar, tendo acesso a suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

informações estruturais, gráficos e tabelas para composição das salas do ano seguinte e da demanda para transporte escolar.

6. Ausência de previsão de recursos para o cumprimento das metas do PME, Lei 3773/2015, no PPA de 2018 a 2021 e não implementação do Fórum Municipal de Educação e não realização da Conferência Municipal de Educação até o momento.
7. Falta de manutenção adequada nas Unidades de Ensino, que levaram ao fechamento de várias escolas nos últimos anos, como a UME PIAUÍ e a UME Martim Afonso. Podendo acontecer o mesmo com a UME Alagoas.
8. Não apresentação do plano de recuperação das escolas em 2020 e 2021 e qual o cronograma para os empenhos. Em resposta a ofício a Seduc diz que tal informação está no Portal de Transparência. Não está. Não é possível saber em qual das mais de 50 unidades os valores foram gastos.
9. Não apresentou planejamento para cumprimento da Meta PME de 80% dos alunos de 0 a 3 anos matriculados e ampliação do número de vagas na Rede Municipal, o que vemos é a redução nas vagas oferecidas pelo município.
10. Necessidade de patrimoniar todos os bens da Educação por escola. Colocar chapa física de patrimônio e seus registros não em listas avulsas, mas coladas em livro próprio, como foi votado no novo Regimento Escolar de 2020. Os ventiladores, geladeira e freezers e ar condicionados não são devidamente patrimonizados em livro para que possamos comprovar esses bens licitados em suas Unidades Escolares, conforme prevê o Regimento Escolar em vigor.
11. As despesas do Ensino Universitário, do Ensino Médio Profissionalizante e outras despesas fora dos 25% deveriam vir em relatório em separado, porém os empenhos vêm todos misturados e cada relatório tem um valor total de liquidado diferente. Tentamos diminuir essas despesas do total para conferir as despesas dos 25%, porém nenhum valor bate com a folha de resumo. Se há um modo melhor de fazer a conferência deveria haver capacitação do CACS_FUNDEB.
12. Portal de Transparência agora em 2022 não tem informações da origem dos recursos e em não diz em qual secretaria o gasto foi executado. Além disso a listagem dos empenhos liquidados que recebemos no processo não tem nem o CNPJ nem o nome do Fornecedor, inviabilizando a conferência das despesas da Educação como fazíamos até então.
13. Com uma economia de quase R\$ 10 milhões, em apenas 7 contratos até o segundo trimestre, houve dinheiro para investir em campos prioritários de infraestrutura e em tecnologia educacional.
14. Não atendimento aos seguintes ofícios deste Conselho:
 - Ofício 2- esclarecimento sobre local de trabalho de algumas matrículas na folha de pagamento do mês de março de 2018 -protocolado em 01/02/22
 - Ofício 3- solicitação de funcionários afastados de 2018 a 2022 – protocolado em 01/02/22
 - Ofício 4- Portal de transparência Municipal para o Fundeb - protocolado em 01/02/22
 - Ofício 5 – Demanda reprimida e por ônibus nos bairros – protocolado em 01/02/22
 - Ofício 10 – Solicita informação de pagamento por nível de ensino.
 - Ofício 12 – Solicita informações sobre atrasos de pagamento da empresa SAFE, limpeza escolar, a seus funcionários nas escolas municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EMAIL fundebcubataosp@gmail.com

Cubatão, 27 de abril de 2022

Prof. LAIS ELIANE ALVAREZ
Presidente da Câmara de Acompanhamento
Financeiro CACS/FUNDEB

III – DECISÃO DO CONSELHO PLENO CACS –FUNDEB

Aos dezanove dias do mês de maio de 2022, reuniu-se a Câmara do Cacs-Fundeb em Reunião Extraordinária, com a presença dos seguintes conselheiros: Lais , Janete, Robson, Renato, Edilson e Reginaldo nas dependências do Conservatório Municipal, às 14:30h, em segunda chamada. para analisar as contas do 3º trimestre de 2021, e chegou à seguinte conclusão:

O PARECER foi APROVADO , rejeitando as contas do 3º Trimestre de 2021, com apenas um voto pela aprovação das Contas com ressalvas.

LAIS ELIANE ALVAREZ
PRESIDENTE DO CACS-CUBATÃO